



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.318, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Abre Crédito Adicional Especial.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 482.500,00 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1589 de 13/12/2019, art.4º, III, parágrafo 1º para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(05) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
	SUB.TOTAL	1.000,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(26) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.03	DEPARTAMENTO JURIDICO	VALOR
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(31) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
	SUB.TOTAL	5.000,00
02.05	DEPART. DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.3000	Aquisição de Equipam; Depto de Contabilidade	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(55) 4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
	SUB.TOTAL	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.318, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

(Fls 02)

02.06	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manut. do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(64) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.500,00
(66) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
(68) 3.3.90.30	Material de Consumo	5.500,00
	SUB.TOTAL	32.000,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	
08.242.0108.2028	Assistência Portador de Deficiência Física - APAE	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federais Vinculados	
(75) 3.3.50.43	Subvenções Sociais	135.000,00
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(78) 3.3.90.30	Material de Consumo	18.500,00
	SUB.TOTAL	153.500,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(93) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.000,00
(95) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federais Vinculados	
(97) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	48.500,00
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federais Vinculados	
(103) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	48.500,00
	SUB.TOTAL	121.000,00
02.14	ENSINO FUNDAMENTAL QESE	VALOR
02.14.01	Ensino Fundamental Qese	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental – Qese	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federais Vinculados	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.318, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

(Fis 03)

(127) 3.3.90.30	Material de Consumo	17.000,00
	SUB.TOTAL	17.000,00
02.18	FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manutenção Ensino Fundamental Fundeb 60%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Conv. Estaduais Vinculados	
(150) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	88.000,00
	SUB.TOTAL	88.000,00
02.21	DEPTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(197) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
	SUB.TOTAL	50.000,00
	TOTAL	482.500,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, o valor de **R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais)**, será o proveniente de Excesso de Arrecadação realizado nas conta abaixo demonstrada e o valor de **R\$ 347.500,00 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)** por anulação parcial de dotações abaixo discriminados, conforme Lei Municipal nº 1589/2019, artigo 4º, inciso III:

02.05	DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2019	Reserva de Contingência	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(54) 9.9.99.99	Reserva de Contingência	309.500,00
	SUB.TOTAL	309.500,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federais Vinculados	
(83) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	16.000,00
	SUB.TOTAL	16.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.318, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

(Fls 04)

02.14	ENSINO FUNDAMENTAL QESE	VALOR
02.14.01	Ensino Fundamental Qese	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental – Qese	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federais Vinculados	
(129) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	17.000,00
	SUB.TOTAL	17.000,00
02.19	FUNDEB – ENSINO INFANTIL	VALOR
02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2060	Manut. Ensino Infantil Pré-Escola Fundeb 60%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(158) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
	SUB.TOTAL	5.000,00
	TOTAL	347.500,00

EXCESSO

RECEITA	VLR PREVISTO	VLR RECEBIDO	EXCESSO REALIZADO	EXC.UTILIZADO
SIGTV- EST. CUSTEIO	0,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
			SUB.TOTAL	135.000,00
			TOTAL	135.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 11 de Dezembro de 2020.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 11 de Dezembro de 2020.

/acm.